



ÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ - SP

AV. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 | TELEFONE: (17) 3562-1273

69/0001-04

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA INDIVIDUAL

PROTOCOLO Nº

Propositura: **Projeto de Lei nº 024, de 29 de setembro de 2023, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tabapuã para o exercício de 2024, e dá outras providências"**

AUTOR: VEREADOR:

LINCOLN JOSÉ FRANCO

PARTIDO: SD

Respaldo Legal: Art. 112-A da Lei Orgânica do Município de Tabapuã

Proposta:

Inclua-se no projeto de lei em tramitação, a **Emenda Parlamentar Individual** de minha autoria, com os elementos que consta a seguir:

EMENTA:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O GINÁSIO DE ESPORTES
OBJETO	Aquisição de Climatizadores para o Ginásio de Esportes
META:	Aquisição de 01 Equipamentos – Climatizadores para o Ginásio de Esportes
VALOR:	R\$ 39.604,00 (trinta e nove mil, seiscientos e quatro reais)
JUSTIFICATIVA:	
A propositam o objetivo de destinar recursos financeiros para aquisição de Climatizadores para instalação no Ginásio de Esportes Municipal.	
O Ginásio de Esportes está localizado em um local aberto que absorve muito calor e assim provoca em relação aos atletas e torcida, maior desgaste e desconforto de uma forma em geral.	
A instalação desses equipamentos irá proporcionar maior conforto a todos os usuários, haja vista as ondas de intenso calor em nossa cidade.	
Assim, com toda a certeza, a instalação dos Climatizadores irá trazer melhores condições de uso, de um equipamento de esporte tão importante para a nossa população.	

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Inclusão)

Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Tabapuã
Unidade Orçamentária:	02.09	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Desporto
Unidade Executora	02.09.01	Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	813	Lazer
Programa:	0023	Infraestrutura e Promoção do Esporte, Lazer e Recreação
Ação: Atividade:	2065	Atividades de Esporte, Lazer e Recreação
Grupo e Natureza da Despesa	4.4	Despesas de Capital – Investimentos
Elemento Econômico:	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos:	8	Emendas Parlamentares individuais
Valor da Inclusão:	R\$ 39.604,00	

f



ÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ - SP

AV. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 | TELEFONE: (17) 3562-1273

69/0001-04

Origem dos recursos orçamentários para atender as despesas objeto da presente EMENDA IMPOSITIVA:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Redução)		
Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Tabapuã
Unidade Orçamentária:	02.03	Secretaria Municipal de Governo e Administração
Unidade Executora	02.03.02	Diretoria de Finanças
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0005	Planejamento, Gestão Orçamentária e Financeira
Ação: Atividade:	9999	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa	9.9	Reserva de Contingência
Elemento Econômico:	9.9.99	Reserva de Contingência
Fonte de Recursos:	08	Emendas Parlamentares individuais
Ficha nº	103	
Valor da Redução:	R\$ 39.604,00	

Solicito, na forma exposta, a inclusão da **EMENDA IMPOSITIVA** no projeto de Lei nº 024/2023, bem como a análise favorável de sua admissibilidade dentro do prazo legal estabelecido no Regimento Interno desta Casa.

Atenciosamente

Tabapuã-SP, 21 de novembro de 2023.


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Vereador - SD



ÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ - SP

AV. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 | TELEFONE: (17) 3562-1273

69/0001-04

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA INDIVIDUAL

PROCOLO Nº

Propositura: **Projeto de Lei nº 024, de 29 de setembro de 2023, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tabapuã para o exercício de 2024, e dá outras providências"**

AUTOR: VEREADOR:

LINCOLN JOSÉ FRANCO

PARTIDO: SD

Respaldo Legal: Art. 112-A da Lei Orgânica do Município de Tabapuã

Proposta:

Inclua-se no projeto de lei em tramitação, a **Emenda Parlamentar Individual** de minha autoria, com os elementos que consta a seguir:

EMENTA:	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
OBJETO	Incremento Financeiro destinado à Custeio do Hospital Maria do Valle Pereira, mantido pela Associação Beneficente de Tabapuã - CNPJ. nº 71.981.476/0001-07.
META:	Atendimento em Saúde Básica da População
VALOR:	R\$ 39.604,00 (trinta e nove mil, seiscientos e quatro reais)
JUSTIFICATIVA:	
A proposta tem o objetivo de destinar recursos financeiros para Custeio da instituição, em forma de incremento, a fim de aliviar em parte, o déficit financeiro que ocorre ao longo do tempo, dentro do desenvolvimento de serviços de Assistência à Saúde prestada gratuitamente à população.	
Os custos dos serviços prestados superam os repasses recebidos do Governo Federal, Estadual e Municipal, porém, está sempre de portas abertas para o atendimento da população, nos trabalhos preventivos e de recuperação à saúde de todos.	
O Hospital Maria do Valle Pereira é o único Hospital da cidade, e todos sabemos da sua importância, desenvolvendo trabalhos sociais e na área de saúde. Sabemos sim, que o Município contribui muito para a manutenção da unidade, porém, sofre com os altos custos dos insumos e da mão-de-obra envolvida.	
A destinação dos recursos financeiros deverão ser repassados mediante convenio ou termo aditivo, com os fins de aliviar o déficit financeiro da Entidade, por manter os serviços de forma contínua a prestação de serviços hospitalares de pronto-atendimento, propondo-se assim, dar continuidade às ações de saúde desenvolvidas, objetivando garantir a toda a população de nossa cidade, melhor condição de atendimento em saúde básica.	

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Inclusão)

Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Tabapuã
Unidade Orçamentária:	02.06	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Executora	02.06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0012	Atenção Básica à Saúde - SUS
Ação: Atividade:	2044	Manutenção da Atenção Básica à Saúde - SUS
Grupo e Natureza da Despesa	3.3	Despesas Correntes – Outras Despesas Correntes
Elemento Econômico:	3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	8	Emendas Parlamentares individuais
Valor da Inclusão:	R\$ 39.604,00	



ÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ - SP

AV. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 | TELEFONE: (17) 3562-1273

69/0001-04

Origem dos recursos orçamentários para atender as despesas objeto da presente EMENDA IMPOSITIVA:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Redução)		
Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Tabapuã
Unidade Orçamentária:	02.03	Secretaria Municipal de Governo e Administração
Unidade Executora	02.03.02	Diretoria de Finanças
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0005	Planejamento, Gestão Orçamentária e Financeira
Ação: Atividade:	9999	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa	9.9	Reserva de Contingência
Elemento Econômico:	9.9.99	Reserva de Contingência
Fonte de Recursos:	08	Emendas Parlamentares individuais
Ficha nº	103	
Valor da Redução:	R\$ 39.604,00	

Solicito, na forma exposta, a inclusão da **EMENDA IMPOSITIVA** no projeto de Lei nº 024/2023, bem como a análise favorável de sua admissibilidade dentro do prazo legal estabelecido no Regimento Interno desta Casa.

Atenciosamente

Tabapuã-SP, 21 de novembro de 2023.


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Vereador - SD